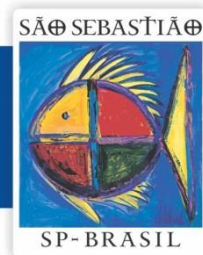




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 570 – 16 de Setembro de 2019

Extrato do Termo Aditivo nº04 ao Contrato Administrativo –2016SEESP062 – Processo n.º 60.584/16
Locadora: Clube Portal da Olaria.
Locatário: Município de São Sebastião.
Objeto: A alteração do prazo de vigência, alteração do valor pago a título de aluguel e alteração da Cláusula Quinta – DOS ENCARGOS do Contrato Original.
Prazo: 12 (doze) meses.
Dispensa Por Justificativa: 008/16
Valor: R\$ 42.185,04 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e quatro centavos).
Data: 11/07/2019
Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e João Teixeira Santos pela locadora.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 2019SESEP2019
PROCESSO N.º 61.184/2019
CONTRATADA: SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS (RSD) E RESÍDUOS RECICLÁVEIS (RSR), DOMICILIARES, COMERCIAIS, PÚBLICOS, PORTA A PORTA; SERVIÇOS DE TRANSBORDO DOS RESÍDUOS ATÉ LOCAL PRÓPRIO E DEVIDAMENTE LICENCIADO; E SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE PRAIAS, EM CARÁTER ESSENCIAL E CONTÍNUO DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NO MUNICÍPIO.
PRAZO: 12 MESES
MODALIDADE: PREGÃO 48/2019
VALOR: R\$ 23.104.525,56 (VINTE E TRÊS MILHÕES, CENTO E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DATA: 11/09/2019
ASSINAM: FELIPE AUGUSTO PELO MUNICÍPIO E CIDINEY MAZIM PELA CONTRATADA.

DECRETO
Nº 7570/2019
“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2019.”
FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, Art. 7º da Lei Complementar nº 233, de 04 de dezembro de 2018 – LOA, Lei Orçamentária Anual de 2019,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito de R\$ 14.630.079,00 (quatorze milhões, seiscentos e trinta mil, setenta e nove reais), suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2019, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:
Suplementação por Anulação

Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor
02.02.01	03.122.0001.2.263	3.3.90.36.00.00.0	1	76	1.000,00
02.02.01	03.122.0001.2.263	3.3.90.91.00.00.0	1	115	16.000,00
02.03.01	04.122.0002.2.412	3.1.90.11.00.00.0	1	158	600.000,00
02.03.01	04.131.0002.2.360	3.3.90.39.00.00.0	1	270	120.000,00
02.04.01	08.122.4007.2.412	3.1.90.11.00.00.0	1	279	245.000,00
02.04.02	08.243.4010.2.437	3.3.90.39.00.00.0	1	515	38.777,00
02.04.02	08.244.4002.2.294	3.3.90.36.00.00.0	1	558	40.000,00
02.05.01	04.122.0005.2.359	3.3.90.39.00.00.0	1	797	2.000,00
02.05.01	04.122.0005.2.412	3.1.90.11.00.00.0	1	800	200.000,00
02.05.01	04.122.0005.2.412	3.3.90.40.00.00.0	1	882	12.000,00
02.06.01	04.122.0006.2.359	3.3.90.39.00.00.0	1	927	8.000,00
02.06.01	04.122.0006.2.412	3.1.91.13.00.00.0	1	946	100.000,00
02.06.01	04.122.0006.2.412	3.3.90.30.00.00.0	1	952	1.000,00
02.06.01	04.122.0006.2.412	3.3.90.39.00.00.0	1	987	198.000,00
02.07.01	15.451.0019.2.429	4.4.90.51.00.00.0	1	1160	1.147.837,00
02.08.01	18.122.0008.2.224	3.3.90.14.00.00.0	1	1201	2.000,00
02.09.01	12.361.2001.2.041	3.1.90.13.00.00.0	1	1741	300.000,00
02.09.01	12.361.2001.2.041	3.1.91.13.00.00.0	1	1749	150.000,00
02.09.01	12.365.2002.2.050	3.1.90.13.00.00.0	1	2242	100.000,00
02.09.03	12.361.2001.2.041	3.3.90.39.00.00.0	1	3250	35.000,00
02.09.03	12.365.2002.1.007	4.4.90.39.00.00.0	1	3483	80.000,00
02.09.03	12.365.2002.1.008	4.4.90.51.00.00.0	1	3493	110.000,00
02.09.03	12.365.2002.2.050	3.3.90.36.00.00.0	1	3534	20.000,00
02.09.03	12.365.2002.2.050	3.3.90.39.00.00.0	1	3544	105.000,00
02.09.04	12.365.2002.2.050	3.1.90.11.00.00.0	2	3894	1.000.000,00
02.10.01	27.122.0011.2.412	3.3.90.14.00.00.0	1	4026	11.858,00
02.10.01	27.122.0011.2.412	3.3.90.30.00.00.0	1	4028	41.536,00
02.10.01	27.122.0011.2.412	3.3.90.39.00.00.0	1	4068	50.000,00
02.10.01	27.122.0011.2.412	4.4.90.52.00.00.0	1	4103	9.396,00
02.10.01	27.812.3007.2.405	3.3.90.30.00.00.0	1	4390	70.000,00

02.11.01	10.122.1009.2.039	3.3.90.93.00.00.0	1	4607	14.000,00
02.11.02	10.301.1001.2.317	3.1.90.11.00.00.0	5	5235	600.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.012	4.4.90.52.00.00.0	5	5421	470.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.014	3.3.90.39.00.00.0	5	5520	30.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.014	4.4.90.52.00.00.0	5	5588	130.675,00
02.11.02	10.302.1003.2.321	4.4.90.52.00.00.0	1	5589	63.000,00
02.12.01	13.122.0015.2.412	3.3.90.36.00.00.0	1	6903	50.000,00
02.12.01	23.122.0015.2.412	3.1.90.11.00.00.0	1	7069	450.000,00
02.12.01	23.122.0015.2.412	3.3.90.39.00.00.0	1	7173	667.000,00
02.12.01	23.122.0015.2.412	4.4.90.51.00.00.0	1	7241	33.000,00
02.13.01	04.122.0012.2.412	3.1.90.11.00.00.0	1	7362	200.000,00
02.14.01	15.122.0019.2.412	3.1.90.11.00.00.0	1	7579	2.000.000,00
02.14.01	15.122.0019.2.412	3.3.90.30.00.00.0	1	7596	1.660.000,00
02.14.01	15.122.0019.2.412	3.3.90.39.00.00.0	1	7623	3.227.000,00
02.17.01	04.121.0040.2.039	3.1.90.11.00.00.0	1	8098	200.000,00
02.17.01	04.121.0040.2.359	3.3.90.39.00.00.0	1	8151	1.000,00
02.18.01	14.242.4005.2.140	3.3.90.32.00.00.0	1	8256	20.000,00
02.18.01	14.242.4005.2.140	4.4.90.52.00.00.0	1	8263	
TOTAL					14.630.079,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos do artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados
Anulação

Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor
02.02.01	03.122.0001.2.263	3.3.90.39.00.00.0	1	86	7.000,00
02.03.01	04.122.0002.2.412	3.1.90.13.00.00.0	1	170	150.000,00
02.04.01	08.122.4007.2.412	3.3.90.30.00.00.0	1	314	20.000,00
02.04.01	08.122.4007.2.412	3.3.90.36.00.00.0	1	321	20.000,00
02.04.01	08.122.4007.2.412	3.3.90.39.00.00.0	1	324	38.777,00
02.04.02	08.244.4002.2.302	3.3.50.43.00.00.0	1	606	217.837,00
02.05.01	04.122.0005.2.412	3.3.90.93.00.00.0	1	886	20.000,00
02.05.01	04.122.0005.2.412	4.4.90.52.00.00.0	1	894	12.000,00
02.05.01	04.131.0005.2.360	3.3.90.39.00.00.0	1	912	2.000,00
02.06.01	04.122.0006.2.412	3.3.90.40.00.00.0	1	1021	1.000,00
02.06.01	04.122.0006.2.412	4.4.90.52.00.00.0	1	1024	8.000,00
02.07.01	15.122.0007.2.412	3.3.90.30.00.00.0	1	1068	30.000,00
02.08.01	18.122.0008.2.224	3.1.91.13.00.00.0	1	1195	100.000,00
02.08.01	18.122.0008.2.224	3.3.90.30.00.00.0	1	1202	2.000,00
02.09.01	12.361.2001.2.046	3.3.90.39.00.00.0	1	1871	550.000,00
02.09.03	12.361.2001.2.041	3.3.90.30.00.00.0	1	3180	115.000,00
02.09.03	12.365.2002.2.050	3.3.90.30.00.00.0	1	3501	155.000,00
02.09.03	12.365.2002.2.050	3.3.90.32.00.00.0	1	3528	80.000,00
02.09.04	12.361.2001.2.041	3.3.90.39.00.00.0	2	3828	300.000,00
02.09.04	12.361.2001.2.041	3.3.90.46.00.00.0	2	3857	400.000,00
02.09.04	12.365.2002.2.050	3.1.91.13.00.00.0	2	3922	300.000,00
02.10.01	27.122.0011.2.412	3.1.91.13.00.00.0	1	4020	200.000,00
02.10.01	27.122.0011.2.412	3.3.90.40.00.00.0	1	4096	565,00
02.10.01	27.811.0028.2.403	3.3.90.31.00.00.0	1	4179	1.293,00
02.10.01	27.811.0029.2.404	3.3.90.30.00.00.0	1	4257	2.931,00
02.10.01	27.811.0029.2.404	3.3.90.39.00.00.0	1	4314	1.633,00
02.10.01	27.811.0029.2.404	4.4.90.52.00.00.0	1	4371	6.972,00
02.10.01	27.812.3007.2.405	3.3.90.36.00.00.0	1	4418	10.000,00
02.10.01	27.812.3007.2.405	3.3.90.39.00.00.0	1	4428	150.000,00
02.10.01	27.812.3007.2.405	4.4.90.52.00.00.0	1	4459	9.396,00
02.11.02	10.122.1009.2.039	3.3.90.30.00.00.0	5	4818	20.000,00
02.11.02	10.122.1009.2.039	3.3.90.36.00.00.0	5	4819	100.000,00
02.11.02	10.301.1001.1.002	3.3.90.93.00.00.0	5	4830	10.000,00
02.11.02	10.302.1003.1.003	4.4.90.52.00.00.0	5	10002	80.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.014	3.3.90.39.00.00.0	1	5483	1.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.014	3.3.90.93.00.00.0	5	9993	118.675,00
02.11.02	10.303.1006.2.028	3.3.90.30.00.00.0	1	5756	76.000,00

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

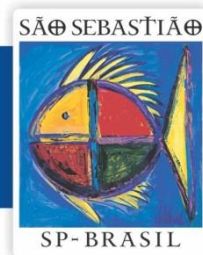
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 570 – 16 de Setembro de 2019

02.11.02	10.303.1006.2.028	3.3.90.30.00.00.0	5	5855	182.000,00
02.11.03	10.304.1004.2.019	3.1.90.11.00.00.0	5	6027	600.000,00
02.11.03	10.305.1005.2.025	3.3.90.39.00.00.0	5	6461	120.000,00
02.13.01	04.122.0012.2.412	3.1.90.13.00.00.0	1	7374	100.000,00
02.14.01	15.452.0019.2.305	3.3.90.39.00.00.0	1	7673	10.090.000,00
02.17.01	04.121.0040.2.039	3.3.90.14.00.00.0	1	8118	1.000,00
02.18.01	14.242.4005.2.140	4.4.90.52.00.00.0	1	8263	20.000,00
02.19.01	15.452.0060.2.039	3.1.90.11.00.00.0	1	8293	100.000,00
02.19.01	15.452.0060.2.039	3.1.90.13.00.00.0	1	8309	50.000,00
02.19.01	15.452.0060.2.039	3.1.91.13.00.00.0	1	8311	50.000,00
				TOTAL	14.630.079,00

Art. 3º Fica aberto um crédito de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), suplementar ao Orçamento da FSPSS no exercício de 2019, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:
Suplementação por Anulação FSPSS

Ficha	Funcional	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
9125	05.01.03.10.302.1003.2014	3.3.90.39.00.00	5	94.000,00
			TOTAL	94.000,00

Art. 4º Os créditos suplementares ora abertos do artigo 3º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:
Anulação FSPSS

Ficha	Funcional	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
9050	05.01.02.10.301.1001.2318	3.3.90.30.00.00	5	94.000,00
			TOTAL	94.000,00

Art. 5º Fica aberto um crédito de R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais), suplementar ao Orçamento da FUNDASS no exercício de 2019, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:
Suplementação por Anulação FUNDASS

Ficha	Funcional	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
8387	04.01.01.13.122.0024.2332	3.1.90.13.00.00	1	176.000,00
8393	04.01.01.13.122.0024.2332	3.3.90.30.00.00	1	100.000,00
8505	04.01.01.13.122.0024.2332	3.3.90.31.00.00	1	12.000,00
8548	04.01.01.13.122.0024.2332	3.3.90.39.00.00	1	103.000,00
Total				391.000,00

Art. 6º Os créditos suplementares ora abertos do artigo 5º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:
Anulação FUNDASS

Ficha	Funcional	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
8372	04.01.01.13.122.0024.2332	3.1.90.04.00.00	1	1.000,00
8373	04.01.01.13.122.0024.2332	3.1.90.05.00.00	1	1.000,00
8389	04.01.01.13.122.0024.2332	3.1.91.13.00.00	1	1.000,00
8392	04.01.01.13.122.0024.2332	3.3.90.14.00.00	1	12.000,00
8642	04.01.01.13.122.0024.2332	3.3.90.92.00.00	1	1.000,00
8643	04.01.01.13.122.0024.2332	3.3.90.39.00.00	1	2.000,00
8646	04.01.01.13.122.0024.2332	4.4.90.51.00.00	1	373.000,00
Total				391.000,00

Art. 7º Fica aberto um Crédito por Excesso de Arrecadação de R\$ 283.480,00 (Duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais), suplementar ao Orçamento da SAÚDE no exercício de 2019, proveniente de Emendas Parlamentares, conforme Lei 2631/2019, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:
Crédito Emendas Parlamentares na Saúde

Ficha	Funcional	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
5588	02.11.02.10.302.1003.2014	4.4.90.52.00.00	5	13.500,00
10245	02.11.02.10.301.1001.2001	4.4.90.52.00.00	5	99.980,00
10318	02.11.02.10.122.1009.2039	4.4.90.52.00.00	5	170.000,00
			5	
TOTAL				283.480,00

Art. 8º Os créditos suplementares ora abertos do artigo 7º, serão cobertos com recursos que alude o inciso II do § 1º, do artigo 43 (proveniente da LC151), da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.
São Sebastião, 20 de agosto de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO
Nº 7593/2019

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2019.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, Art. 7º da Lei Complementar nº 233, de 04 de dezembro de 2018 – LOA, Lei Orçamentária Anual de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito de R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais), suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2019, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação

Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor
02.03.01	04.122.0002.2.412	3.3.90.93.00.00.0	1	248	31.000,00
02.05.01	04.122.0005.2.412	3.3.90.93.00.00.0	2	10338	108.000,00
02.09.03	12.361.2001.2.041	3.3.90.93.00.00.0	1	3286	130.000,00
02.09.03	12.365.2002.1.008	4.4.90.51.00.00.0	1	3493	230.000,00
02.09.03	12.365.2002.2.050	3.3.90.93.00.00.0	1	3578	90.000,00
02.12.01	13.122.0015.2.412	3.3.90.93.00.00.0	1	6989	104.000,00
02.16.01	04.122.0022.2.412	3.3.90.39.00.00.0	1	7998	3.000,00
				TOTAL	696.000,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos no artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:
Anulação

Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor
02.05.01	04.122.0005.2.412	3.3.90.93.00.00.0	1	886	135.000,00
02.09.01	12.361.2001.2.046	3.3.90.39.00.00.0	1	1871	450.000,00
02.12.01	23.122.0015.2.412	4.4.90.51.00.00.0	2	7245	108.000,00
02.16.01	04.122.0022.2.412	3.3.90.33.00.00.0	1	7987	3.000,00
				TOTAL	696.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 10 de setembro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito